PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Recebida em 07/12/98
Ao arquivo

L E I Nº 121/98

SÚMULA: Altera a denominação da rua da Pedreira, para rua ANTONIO PENHARBEL ESPARZA, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JOÃO BATISTA CARDOSO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Altera a denominação da rua da Pedreira para rua ANTONIO PENHARBEL ESPARZA, localizada nesta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 02 dias do mês de dezembro de 1.998.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO 134
PROJETO DE LEI 134/98
AUTORIA Dr. João B. Cardoso R.